

PROPOSIÇÕES

SOBRE

Nº 20

# ALGUNS PONTOS DA SCIENCIA MEDICA.

## THESE

APRESENTADA À FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO,  
E SUSTENTADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1847,

POR

**JOZÉ ANTONIO DE FREITAS,**

FILHO LEGÍTIMO DE JOZÉ ANTONIO DE FREITAS, NATURAL DA CIDADE DA BAHIA.

DOUTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE.

Ars longa, vita brevis.  
HIPPOCRATIS.



**RIO DE JANEIRO,**

NA TYPOGRAPHIA DO ARCHIVO MEDICO BRASILEIRO,

RUA DOS ARCOS N. 46.

1847.

# FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

## DIRECTOR.

O SR. DR. JOSE' MARTINS DA CRUZ JUBIM.

(Serve interinamente o Sr. Dr. Joaquim José da Silva.)

## LENTES PROPRIETARIOS.

Os Srs. Drs.

### I -- ANNO.

F. F. Allemão. . . . .	} Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.
F. de P. Candido . . . . .	

### II -- ANNO.

J. V. Torres Homem . . . . .	} Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
J. M. Nunes Garcia, <i>Examinador</i> . . . . .	

### III -- ANNO.

J. M. Nunes Garcia . . . . .	Anatomia geral e descriptiva.
L. de A. P. da Cunha . . . . .	Physiologia.

### IV -- ANNO.

J. J. de Carvalho. . . . .	} Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de formular.	
J. J. da Silva . . . . .		Pathologia geral e interna.
L. F. Ferreira, <i>Presidente</i> . . . . .		Pathologia geral e externa.

### V -- ANNO.

C. B. Monteiro . . . . .	} Operações, Anatomia Topographica e Apparelhos.
F. J. Xavier, <i>Examinador</i> . . . . .	

### VI. -- ANNO.

J. M. da C. Jubim . . . . .	Medicina Legal.
T. G. dos Santos . . . . .	Hygiene e Historia de Medicina.

M. de V. Pimentel. . . . .	} Clinica interna e Anatomia Pathologica respectiva.
M. F. P. de Carvalho . . . . .	

## LENTES SUBSTITUTOS.

F. G. da R. Freire . . . . .	} Secção de Sciencias Accessorias.
A. M. de M. Castro. . . . .	
J. B. da Roza. . . . .	} Secção Medica.
A. F. Martins, <i>Examinador</i> . . . . .	
D. M. de A. Americano . . . . .	} Secção Cirurgica.
L. da C. Feijó, <i>Examinador</i> . . . . .	

## SECRETARIO.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

A' MEMORIA DE MEU PAI.

A' MINHA QUERIDA MÃI.

Pequeno signal de minha eterna gratidão.

A MINHAS MANAS E MANOS.

Amisade.

A MEU MESTRE E MELHOR AMIGO,

O ILLUSTRISSIMO SENHOR DOUTOR JONATHAS ABBOTT.

Permitti, Senhor, que eu vos offereça este primeiro fructo dos meus trabalhos como penhor de meu eterno reconhecimento. Se a amisade com que me honrastes não me fizesse um dever sagrado, eu vos offereceria como um fraco testemunho de uma verdadeira gratidão e admiração à sabedoria.

A MEU COLLEGA E ESPECIAL AMIGO,

JONATHAS ABBOTT FILHO.

Silentium verbis facundius.

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ FRANCISCO FERREIRA.

Em signal de respeito, e alta consideração.

José Antonio de Freitas.

# PROPOSIÇÕES

SOBRE

## ALGUNS PONTOS DA SCIENCIA MEDICA.

---

### PATHOLOGIA INTERNA.

#### I.

Na cura das hydropesias, ascites, deve-se ter em vista as condições pathogenicas e as affecções protopathicas em virtude das quaes existe a molestia.

#### II.

Não se póde dizer com Georget, que a hypocondria tem sua origem exclusiva no cerebro, nem com Loyer Villermay que ella tenha no estomago, desta maneira um a confunde com monomania, e outro não explica certos factos.

#### III.

A hypocondria, que alguém tem querido confundir com a hysteria, póde-se discriminar logo em seu principio.

#### IV.

A hysteria reconhece por causa a maior parte das vezes a chlorose.

#### V.

É incontestavel a alteração do sangue na hypocondria.

#### VI.

O ruido das arterias é um symptoma constante na hyponcondria.

#### VII.

Para explicar tal ruido a theoria de M. Beau muito satisfaz.

VIII.

A sua existencia coincide com o augmento do volume do coração.

IX.

São contra-indicadas as sangrias nas chloroses e anemias.

X.

É indispensavel a escutação e percussão para o diagnostico das molestias de peito.

XI.

A theoria que actualmente melhor explica a natureza dos tuberculos pulmonares é a que os considera como alteração do sangue.

XII.

A inflammação só entra como parte accessoria na sua formação.

XIII.

O processo de sua fusão reconhece uma força propria, e não como quer Broussais.

XIV.

A syphilis não é uma inflammação dos vasos lymphaticos, mas sim uma alteração do sangue.

XV.

O exame sphygmico nos deve servir de guia na therapeutica das molestias internas.

## **PATHOLOGIA EXTERNA.**

XVI.

A infecção purulenta, que apparece em certas soluções de continuidade, é devida á absorpção do pús que exhalam as veias inflammadas.

XVII.

O methodo ectrotico é a maior parte das vezes funesto nas molestias cutaneas.

## PARTOS.

### XVIII.

O conhecimento dos duplos batimentos do coração do feto nos guia a determinarmos a sua apresentação e posição.

### XIX.

Se não attendermos ao ruido fetal, os mais signaes dados para diagnosticarmos se a prenhez é simples ou dupla, não preenchem o seu fim.

### XX.

Pelo conhecimento delle nós podemos prevenir muitas vezes o feto ou mãe a soffrer graves operações.

## CHIMICA.

### XXI.

Com quanto a analyse chimica de uma substancia organizada dê em resultado o azote livre, não se deve concluir que elle entrou como elemento quaternario da molecula organica.

### XXII.

Por ella se vê que não é bem entendida a distincção das substancias organizadas em azotadas e não azotadas.

## PHYSIOLOGIA.

### XXIII.

A hypothese em que Dutrochet baseou as leis geraes dos phenomenos da endosmose e exosmose soffre grande contestação.

### XXIV.

Se ha differença entre endosmose o exosmose, é tão sómente na mudança do apparelho.

### XXV.

O explicar-se as funcções do organismo do homem exclusivamente pelo vitalismo muito tem concorrido para o atrazo da Sciencia da Physiologia.

## HIPPOCRATIS APHORISMI.

### I.

Mutationes anni temporum maxime pariunt morbos; et in ipsis temporibus magnæ mutationes tum frigoris, tum caloris, et cætera pro ratione eodem modo. (Sect. 3.<sup>a</sup> Aph. 1.)

### II.

Mulieri menstruis deficientibus, e naribus sanguinem fluere, bonum. (Sect. 5.<sup>a</sup> Aph. 33.)

### III.

Erysipelas foris quidem intro verti, non bonum: intus vero foras, bonum. (Sect. 6.<sup>a</sup> Aph. 25.)

### IV.

Non satietas, non fames neque aliud quicquam bonum est, quod naturæ modum excedat. (Sect. 2.<sup>a</sup> Aph. 4.)

### V.

Ex morbo diuturno alvi defluxus, malum. (Sect. 8.<sup>a</sup> Aph. 5.)

### VI.

A tabe detento alvi pro fluvium superveniens, lethale. (Sect. 5.<sup>a</sup> Aph. 14.)

Esta these está conforme aos Estatutos.

Rio de Janeiro 18 de Outubro de 1847.

*Dr. Luiz Francisco Ferreira.*

VI

XV